



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 3315-4100 - 0748 -
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br - CNPJ: 07.533.656/0001-19.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora CAMILLE COELHO MUNIZ- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- IPSGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN 082.2025- IPSGA**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SALVADOR RIOMAR, Nº 177, ALTO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FORMA TEMPORÁRIA, ENQUANTO O PRÉDIO OFICIAL ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE REFORMA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PREVIDENCIÁRIOS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO A ADEQUADA INSTALAÇÃO DE SERVIDORES, ARQUIVOS E EQUIPAMENTOS, EM LOCAL QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM O INTERESSE PÚBLICO**, tendo como locadora a empresa: **JM NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ Nº 06.323.947/0001-10, a ser locado pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados do Instituto de Previdência dos Servidores- IPSGA para o Exercício de 2025, classificados sob os códigos: 1701 09 122 0011 2.130 Manutenção e Funcionamento Administrativos do IPSGA; **Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa jurídica; Subelemento de Despesas - 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1802000000 Recurso vinculado ao RPPS - Taxa de Adm.** Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de dezembro de 2025.

CAMILLE COELHO MUNIZ

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- IPSGA